



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.090, de 04 de novembro de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (248) ..... R\$ 1.500,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (338) ..... R\$ 34.000,00

**SOMA..... R\$ 35.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291)..... R\$ 1.500,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200691.008 – Contrapartida do Município para Obras do PIMES

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (298) ..... R\$ 4.100,00

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (301).....	R\$ 4.500,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias (311).....	R\$ 2.700,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (313).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (314).....	R\$ 1.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331).....	R\$ 3.000,00
0801-1751200611.070 – Complementação de Recursos do Município para Execução de Obras de Canalização da Sanga Branca “Assis Brasil”	
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1150).....	R\$ 16.700,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 35.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de novembro de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

